

**DECRETO Nº 26.988**

**ALTERA E ACRESCENTA CÓDIGOS DE PREÇO PÚBLICO NA TABELA INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 22.977, DE 20 DE JUNHO DE 2012, PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº 18.037, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, VI da Lei Orgânica do Município, de 10 de julho de 1998, e**

Considerando o disposto no artigo 278 da Lei de nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002, que regulamenta no município a cobrança de preços públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A tabela de preço público instituída pelo Decreto nº 22.977, de 20 de junho de 2012, parte integrante do Decreto 18.037, de 26 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as alterações e inclusões constantes no anexo deste Decreto, permanecendo inalterados os valores dos demais serviços.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2017.

  
**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5351 de 02/06/2017

**ANEXO**  
Decreto nº 26.988/2017

(altera códigos no Anexo I do Decreto nº 18.037/2007)

**2.2 - Ocupação a Título Precário**

Código	Descrição dos serviços	Unidade	Valor em UFCI	Valor R\$
2.2.12.1	a) para utilização de área até 5,00 m <sup>2</sup>	dia	5,5	96,80
2.2.12.2	b) para utilização de área de 5,01 m <sup>2</sup> a 10,00 m <sup>2</sup>	dia	14	246,40
2.2.12.3	c) para utilização de área de 10,01 m <sup>2</sup> 15,00 m <sup>2</sup>	dia	18	316,80
2.2.12.4	d) para utilização de área de 15,01 m <sup>2</sup> a 20,00 m <sup>2</sup>	dia	24	422,40
2.2.12.11	j) para utilização do Pavilhão 2	dia	57	1.003,20
2.2.12.17	p) circos, parques de diversões e similares	dia	60	1.056,00
2.2.12.18	q) shows (área de palco e pátio central)	dia	285	5.016,00

(acrescenta código no Anexo I do Decreto nº 18.037/2007)

**2.2 - Ocupação a Título Precário**

Código	Descrição dos serviços	Unidade	Valor em UFCI	Valor R\$
2.2.12.22	u) para utilização de cada pavilhão para estacionamento	dia	28,5	501,60